



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VISTO
26/05/2015
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 279 /2015

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito municipal, que providencie junto à secretaria responsável, buscar regularizar a situação das moradias ou terrenos do Bairro NOVO IRAJÁ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, Pelo fato que o bairro Novo Irajá nasceu devido à retirada de pessoas indenizadas pela FUNAI que viviam dentro das terras indígenas.

Neste fato, foi comprada esta área para está colocando essas famílias, nessa época o prefeito Municipal era Primo Bitti. Por esse motivo, acho importante regularizar a situação dessas moradias hoje.

Assim as famílias terão mais segurança nos seus terrenos e suas casas, pois terão documentação comprovando que é deles.

Esperando ter demonstrado real necessidade da presente indicação subscrevo-me.

Aracruz, 25 de Maio de 2015.

Atenciosamente,

Ervaldo Santana Almeida
Vereador - PTB

Câmara Municipal de Aracruz
Ervaldo Indio
Vereador